

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### Decisão

#### **Ata de Registro de Preço n. 128/2014 - 0132425-23.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Fermáquinas Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda.

**Conclusão da decisão:** "... Desse modo... acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **aplicando-lhe** a penalidade de multa, no patamar de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho n. 03101.0001.14.000328-0, perfazendo o montante de R\$ 1.310,60 (mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos). **Promova-se** o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça. **Intime-se** a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93 **ou** efetuar o pagamento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias. Não tendo eventual recurso efeito suspensivo (art. 109, §2º, da Lei 8.666/93), **determino desde já** a glosa do valor da multa de eventual saldo da contratada. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de janeiro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** – Presidente do Tribunal de Justiça/MT".  
Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.



**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo